

DECRETO Nº 07, de 23 de fevereiro de 2021

“Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: **SÔNIA REGINA BARBOSA DA COSTA NOLETO**

- Suplente: **RAY RIBEIRO CARDOSO**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: **ANDRÉA DE MOURA BANDEIRA**

- Suplente: **ERLAN RIBEIRO MARINHO**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: **GEFFESOM ARAÚJO NOLETO**

- Suplente: **LAURENIR ALVES RODRIGUES**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021.



Prefeito